ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 310, 31 DE DEZEMBRO DE 1956.

CONCEDE CANCELAMENTO DE DÍVIDA A JOSEFINO VIDAL SIQUEIRA.

MÁRIO CARLOS LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CONCEDIDO CANCELAMENTO DA DÍVIDA DE JOSEFINO VIDAL SIQUEIRA, RELATIVA A IMPÔSTO PREDIAL EM ATRAZO, NO VALOR DE Cr$ 239,40.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 1956.

Mário Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL